

o Os documentos exigíveis para habilitação no pleito eleitoral, previstas no item 3.1 e 3.2 deverão ser enviados (01 a 06/12/2020) exclusivamente via email consep.pa@gmail.com.

o período de 14 a 15/12/2020 - a comissão eleitoral fará a divulgação das entidades e candidatos habilitados, o resultado que deverá ser publicado no endereço eletrônico segup.pa.gov.br.

No período de 16 a 18/12/2020 será disponível para publicidade no site da SEGUP dos vídeos dos candidatos habilitados, ficando o mesmo liberado para todos acessarem o endereço eletrônico segup.pa.gov.br para conhecerem o vídeo dos candidatos(as).

O CONSEP disponibilizará um terminal de computador na Secretaria Executiva do CONSEP - Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, no horário de 09h00 as 14 horas, de segunda a sexta feira no período de inscrição e no dia 18 e 21/12, até as 12h00, para membros da sociedade civil procederem inscrição e votação.

3. DA INSCRIÇÃO

As Entidades da Sociedade Civil, no período de 01 a 06/12/2020, deve providenciar sua habilitação junto a Comissão Técnica, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, devendo observar a relação de gênero, sendo necessário anexar os documentos a seguir relacionados, encaminhando-os, exclusivamente via email consep.pa@gmail.com

3.1-Da Entidade

1. Estar regularmente constituída e apresentando cópia do Estatuto em vigor, devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica;

2. Apresentar cópia da ata de eleição da diretoria, dentro do período do mandato vigente.

3. Apresentar ata da reunião que aprovou a indicação do candidato a ser inscrito no processo eleitoral para Conselheiro, comprovando o vínculo do escolhido com a Entidade, e participante de seu quadro social pelo menos a dois (2) anos.

4. Cópia do cartão de inscrição da entidade ou organização no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

5. Provar sua regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, INSS, FGTS), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.2- Do candidato a conselheiro

1. Cópia da Cédula de Identidade, maiores de 21 anos ,

2. Cópia do CPF

3. Título eleitoral com comprovante de votação

4. Quitação do serviço Militar para pessoas do sexo masculino

5. Declaração da entidade que esta vinculado há mais de dois anos

6. Atestados de antecedentes criminais

7. Comprovante de residência

8. Declaração que não pertence ou pertenceu as Entidades do SIEDS,

9. Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgada; Ter nacionalidade brasileira;

10. Não integrar e nem ter sido integrante dos órgãos que compõem o SIEDS, ou possuir parentesco até o 3º (terceiro) grau, ascendente, descendente ou colateral, com os seus atuais membros.

3.2 - Da Inscrição para Eleitores/votantes

O período de inscrição para eleitores/votantes será no período de 01 a 18/12/2020, via online por CPF, disposto no sítio eletrônico da SEGUP - www.segup.pa.gov.br

3.3 - Do período de mobilização

As ONGS devem no período de 01 a 18/12/2020 fazer mobilização de suas candidaturas para que seus participantes façam inscrição no site do evento

como eleitores, através do CPF e outros itens que a comissão irá definir, habilitando-se para participar do pleito.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. Os candidatos/indicados, após habilitados, disputarão a eleição Conselheiro do CONSEP, como representante da Sociedade Civil, período de 19 a 21/12/2020 ocorrerá a votação (eleição), ocorrerá até as 12:00 horas, do dia 21/12/2020 - quando o sistema será encerrado, sendo considerado vencedor os três (03) candidatos que obtiveram o maior número de votos, dados via online, conforme dispõe o 1º §, art. 8º, do Anexo da Resolução 400/CONSEP, de 30/09/2020, homologada pelo Decreto nº 1.139, de 19/11/2020 (DOE nº 34.412, de 19/11/2020).

4.2. Havendo empate nos votos dos candidatos inscritos, entre os participantes do pleito eleitoral, será eleito àquele que detenha a idade mais avançada. (§2º art. 8º, do Anexo da Resolução 400/CONSEP, de 30/09/2020, homologada pelo Decreto nº 1.139, de 19/11/2020 (DOE nº 34.412, de 19/11/2020).

4.3. O resultado do Pleito ocorrerá no dia 21.12.2020- as 15 horas divulgação do resultado da eleição, que será disponível no sítio eletrônico da SEGUP - www.segup.pa.gov.br

4.4. O resultado do Pleito será avaliado em reunião plenária do CONSEP quando será homologado do resultado da eleição às 09:00 (início)

4.5. O encaminhamento dos nomes para nomeação do chefe do poder executivo, ocorrerá em 23/12/2020.

5. POSSE

5.1 A Posse dos/as eleitos/as ocorrerá na primeira sessão do Colegiado no ano de 2021, em Reunião Extraordinária do CONSEP.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em Belém/PA, 23 de novembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 605171

POLICIA MILITAR DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 01/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Lucas Thomás Soares Ferreira Nobre; CPF: 022.486.002-08; Valor: R\$ 886,20. SD PM Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre; CPF: 013.315.202-23; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 02/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João do Araguaia-PA; Período: 12 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Rodrigo Lago Raposo; CPF: 872.893.262-53; Valor: R\$ 1.012,80. SD PM Charleni Braga Lima; CPF: 992.641.612-87; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 03/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 12 a 18/11/2020; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 06 de pousada; Servidor: CB PM Ceres Marques Batista; CPF: 703.083.492-53; Valor: R\$ 1.645,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 04/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel do Guamá-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Darlene Conceição Poiares de Oliveira; CPF: 745.122.772-34; Valor: R\$ 759,60. CB PM Everton Flavio Ruiz da Costa; CPF: 007.124.252-09; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 05/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Antônio Augusto Mateus de Oliveira; CPF: 577.919.022-49; Valor: R\$ 791,28. SD PM Celso Luiz de Aviz dos Santos; CPF: 916.425.902-15; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 06/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João de Pirabas-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Messias de Oliveira Gerhardt; CPF: 588.693.282-87; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Maira Gleise Lima da Silva; CPF: 559.551.932-00; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Albertina da Silva; CPF: 430.514.212-00; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 07/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Sidley Monteiro das Neves; CPF: 399.983.712-87; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Raimundo de Abreu; CPF: 377.350.552-34; Valor: R\$ 791,28. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 08/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Lelis Kelly Monteiro Ferreira; CPF: 620.361.652-49; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 09/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Canaã dos Carajás-PA; Período: 12 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: CB PM Michel Augusto Cardoso do Rosário; CPF: 885.520.472-68; Valor: R\$ 1.012,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 10/20/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. ELEIÇÕES 2020/1º TURNO); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 13 a 16/11/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Regimar Nobre Feitosa; CPF: 843.902.202-68; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.